



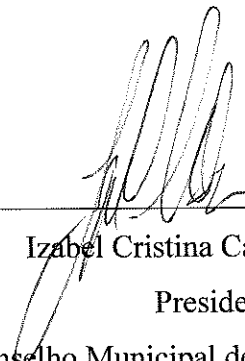
RESOLUÇÃO Nº 08 de 28 de março de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas do FEAS ano de 2017 e o Plano de Ação de Reprogramação do Recurso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Izabel Cristina Camargo Nassy
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social



TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Alterar numeração da Resolução nº 8, de 28 de Março de 2019 para "Resolução nº 01, de 28 de Março de 2019". Dito isso, as Resoluções posteriores seguirão a numeração crescente a partir do número 02 (dois) do ano de 2019.

A redação da referida Resolução não sofrerá nenhuma alteração nos seus artigos.

Izabel Cristina Camargo Nessy

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social